



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CAMPUS CAPANEMA

EDITAL Nº 01/2020-CAMPUS DE CAPANEMA

**PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DA DISCIPLINA AGROMETEOROLOGIA,
METEOROLOGIA E CLIMATOLOGIA E HIDRÁULICA**

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e do Campus de Capanema, torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de 02 (duas) vagas de monitoria para as disciplinas: Agrometeorologia, Meteorologia e Climatologia e Hidráulica com base no disposto na Resolução nº 317-CONSEPE, de 29 de agosto de 2016.

1. DA MONITORIA - A monitoria de que trata este edital será (**remunerada e voluntária**) e terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, não podendo ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses. Ao aluno monitor selecionado, na vaga com percepção de bolsa, será concedida bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2. DAS VAGAS – Serão oferecidas 02 (duas) vagas, para a disciplina e orientador conforme o quadro abaixo:

Vaga	Disciplina	Orientador (a)	Tipo da Vaga
1	AGCAP016 – Agrometeorologia EACAP029 - Meteorologia e Climatologia AGCAP037 – Hidráulica EACAP048 – Hidráulica	Joaquim Alves de Lima Júnior	Bolsista
1	AGCAP016 – Agrometeorologia EACAP029 - Meteorologia e Climatologia AGCAP037 – Hidráulica EACAP048 – Hidráulica	Joaquim Alves de Lima Júnior	Voluntário

3. DAS INSCRIÇÕES - As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do Campus de Capanema, no período de 16 a 30/03/2020, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h.

3.1 Poderão se inscrever a vaga deste edital alunos de qualquer curso de graduação oferecido na UFRA - Campus Capanema/PA, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: ficha de inscrição preenchida (disponível na Secretaria do Campus de Capanema e no ANEXO I), cópia da cédula de identidade e CPF, comprovante de matrícula e cópia de histórico escolar atualizado.

3.3. O candidato que entregar ficha de inscrição preenchida de forma incompleta ou de forma incorreta ou que não entregar toda a documentação estabelecida no item 3.2 terá sua inscrição indeferida.

3.4. As inscrições deferidas e homologadas serão divulgadas, em ordem alfabética com os nomes dos candidatos,

4. DOS REQUISITOS - Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

a) ter cursado com aproveitamento na UFRA o mínimo de 02 (dois) semestres letivos;

b) ter cursado a disciplina vinculada à monitoria ou disciplina equivalente em qualquer curso de graduação da UFRA e nela obtido média igual ou superior a 7,0 (sete) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 6,0 (seis);

c) inscrições de candidatos com média inferior a 7,0 (sete) poderão ser aceitas, mas só serão homologadas caso não exista candidato inscrito com média igual ou superior a 7,0 (sete);

d) possuir disponibilidade de tempo para exercer a monitoria;

e) não possuir outra bolsa de monitoria ou outra bolsa vinculada a projeto de ensino, pesquisa ou extensão.

5. DA SELEÇÃO - A seleção dos candidatos será feita por uma comissão examinadora, formada por três docentes do campus Capanema e será presidida pelo professor responsável pelas disciplinas.

5.1. A seleção dar-se-á mediante avaliação Prova Escrita e Prova Didática, conforme cronograma abaixo:

Quadro 1 – Calendário de Realização do Concurso

Data	Atividades	Horário
16 a 30/03/2020	Realização das inscrições	08:00 as 12:00/14:00 as 17:00

02/04/2020	Homologação das inscrições	17:00
08/04/2020	Sorteio do ponto referente à prova escrita e prova didática	14:00
	Realização da prova escrita	14:15
10/04/2020	Sorteio da ordem de apresentação da prova didática	14:00
	Realização da prova didática	14:10

5.2. A Prova Escrita será realizada no dia 08/04/2020, com início às 14h15min e término às 16h15min, na Sala 06 (sala da monitoria) na unidade **Ufra do Campinho, localizado na travessa Santa Cruz, bairro do Campinho**; e versará sobre os conteúdos das disciplinas Agrometeorologia, Meteorologia e Climatologia e Hidráulica, conforme ANEXO 2.

5.3. A Prova Didática será realizada no dia 10/04/2020, com início às 14h10min, **Ufra do Campinho,, localizado na travessa Santa Cruz, bairro do Campinho** e consistirá de uma explanação de até 25 minutos, sobre um ponto sorteado do conteúdo das disciplinas Agrometeorologia, Meteorologia e Climatologia e Hidráulica (ANEXO 2), que será sorteado no dia 08/04/2020, antes da prova escrita. A ordem de apresentação da Prova Didática será definida por meio de sorteio 05 (cinco) minutos antes da mesma.

5.4. O candidato deverá comparecer ao local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início das mesmas, apresentando o Protocolo de Inscrição juntamente com documento de identidade oficial e original.

5.5. Na avaliação dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:

a) na Prova Escrita será avaliado o domínio dos conteúdos da disciplina na qual o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com o ANEXO 3;

b) na Prova Didática será avaliada a utilização do material didático, a facilidade de explanação e distribuição do conteúdo durante o tempo disponível e a desenvoltura na comunicação oral dos candidatos, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com o ANEXO 4.

5.6. A nota final de cada item avaliado (Prova Escrita e Prova Didática) será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores em cada item.

5.7. A nota final do candidato será a média aritmética das notas finais de cada item de avaliação.

5.8. O Candidato será desclassificado se obter nota inferior a 6,0 (seis) pontos em qualquer uma das provas.

5.9. Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos três itens avaliados.

5.10. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas.

5.11. Em caso de empate na média final classificatória, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- 1) tiver maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- 2) tiver maior período cronológico;
- 3) tiver mais idade.

5.12. O resultado final da seleção, com a classificação dos candidatos, será publicado no quadro de avisos da Ufra unidade Barão - Campus de Capanema até o dia 20/04/2020 e no site da UFRA.

6. DOS RECURSOS - Em qualquer fase do processo seletivo de que trata o presente edital caberá recurso.

- a) O mesmo deve ser encaminhado, em primeira instância, à comissão examinadora do concurso.
- b) Dos resultados do concurso, só caberá recurso por nulidade, junto à PROEN. Deverá ser assinado pelo candidato e encaminhado à PROEN no prazo máximo de 5 dias úteis após a divulgação dos resultados.

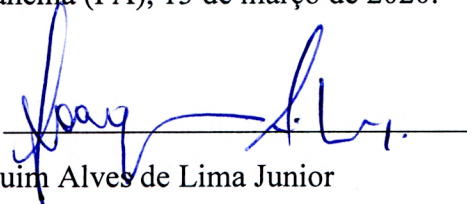
7. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES - São atribuições e obrigações do aluno monitor bolsista e voluntário:

- a) auxiliar os professores em tarefas de ensino, incluindo a preparação de material didático, bem como na manutenção de equipamentos e/ou materiais destinados a tal fim.
- b) auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e/ou complementares de interesse da disciplina.
- c) auxiliar os alunos, orientando-os em trabalhos de laboratórios, biblioteca, campo e outros compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência.
- d) constituir elo entre professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- e) participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como revisão de texto, resenhas bibliográficas e outras.
- f) exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com a professora orientadora.
- g) cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com a sua orientadora.
- h) apresentar frequência e elaborar relatório mensal e semestral, em formulários próprios, de suas atividades e entregá-los na Secretaria do Campus, impreterivelmente, até o segundo dia útil do mês.

h) entregar à professora orientadora, no início de cada período, confirmação de matrícula, caso seja prorrogado o período de monitoria.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O monitor exercerá suas atividades sob a orientação da (o) professor (a) responsável pela disciplina a qual se inscreveu.

Capanema (PA), 13 de março de 2020.



Joaquim Alves de Lima Junior

Professor (a) Responsável pela Disciplina

Prof. Dr. Joaquim Alves L. Jr.
UNIV. FEDERAL RURAL DA AMAZONIA
SIAPE 2747716



Ebson Pereira Candido

Diretor do Instituto/Campus

Prof. Dr. Ebson Pereira Cândido
UFRA - CAMPUS CAPANEMA
Diretor - Portaria nº 494



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS CAPANEMA

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE MONITORIA

DISCIPLINA: Agrometeorologia, Meteorologia e Climatologia e Hidráulica

NOME: _____

Matrícula: _____ CURSO: _____

MÉDIA DE APROVAÇÃO: _____ Semestre: _____

Capanema(PA), ____/____/____

Responsável pela inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CAMPUS CAPANEMA

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE MONITORIA

DISCIPLINA: Agrometeorologia, Meteorologia e Climatologia e Hidráulica

NOME: _____

Matrícula: _____ CURSO: _____

MÉDIA DE APROVAÇÃO: _____ Semestre: _____

Capanema(PA), ____ / ____ / ____

Responsável pela inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Campus de Capenema

ANEXO 2 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA e
DIDÁTICA

- I. **Radiação Solar:** processos de transferência de energia; balanço de radiação de ondas curtas; balanço de radiação de ondas longas e instrumental para medida de radiação global.
- II. **Evapotranspiração:** definições e classificações; fatores determinantes da evaporação e evapotranspiração e determinação empírica e instrumental de campo.
- III. **Estações elevatórias:** Classificação, componentes, terminologia, potência, curvas características, NPSH, associação de bombas e bombas alternativas;
- IV. **Barragem de terra:** Barragens de terra, características hidrológicas e dimensionamento de pequenas barragens de terra



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS CAPANEMA

ANEXO 3 – CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS NA PROVA ESCRITA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. Domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.	0,0 a 2,0	
2. Conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação e que promovam uma relação lógico-semântica com coesão e coerência textuais.	0,0 a 4,0	
3. Tema desenvolvido de maneira adequada com aplicação de conceitos de várias áreas de conhecimento, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa, com informações, fatos, opiniões e argumentos relacionados, organizados e em defesa de um ponto de vista.	0,0 a 4,0	
TOTAL	10,0	

SITUAÇÕES EM QUE SERÁ ATRIBUÍDA NOTA ZERO À REDAÇÃO

1. Texto escrito a lápis;
2. Texto com fuga ao tema;
3. Texto em versos;
4. Texto com menos de 20 linhas e com mais de 30 linhas;
5. Texto significativamente comprometido quanto à expressão e ao conteúdo.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CAMPUS CAPANEMA

CONCURSO DE MONITORIA

DISCIPLINA: Agrometeorologia, Meteorologia e Climatologia e Hidráulica

ANEXO 4 - FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

CANDIDATO: _____

CURSO: _____

PONTO SORTEADO: _____

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO		NOTA		
1. APRESENTAÇÃO DIDÁTICA	PONTOS	Avaliador I	Avaliador II	Avaliador III
Demonstrou segurança e conhecimento do assunto	0 a 2,0			
Descreveu com objetividade e clareza	0 a 2,0			
Apresentou e concluiu a exposição de forma encadeada	0 a 1,0			
Qualidade dos recursos áudio-visuais	0 a 1,0			
Utilizou adequadamente o tempo	0 a 1,0			

2. DEBATE				
Interpretou adequadamente as perguntas	0 a 1,5			
Respostas com clareza, objetividade e concisão	0 a 1,5			
TOTAL	10,0			
MÉDIA GERAL				

Capanema (PA), _____ de _____ de 2020.

Assinatura Avaliador I

Assinatura Avaliador II

Assinatura Avaliador III